



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

0031

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2025

**1. REFERÊNCIA**

- 1.1. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA – PARANÁ, CNPJ nº 77.814.820/0001-41, com sede na Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira – Paraná, CEP: 80.720-052
- 1.2. CONTRATADO: DIGITALDOC SOFTWARE LTDA., CNPJ nº 09.168.506/0001-89, com sede na Rua Santa Catarina, 3389, Bairro Itaipu, Medianeira/PR, CEP: 85.884-000.

**2. OBJETO**

Locação de software de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) que possibilite a digitalização, controle e a distribuição de documentos.

**3. VALOR TOTAL**

R\$ 9.003,84 (nove mil, três reais e oitenta e quatro centavos) para o período de 12 meses.

**4. VIGÊNCIA**

Março de 2025 e término em fevereiro de 2026, com prorrogação prevista nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**5. AMPARO LEGAL**

Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

0101.0103100012.001.3.3.90.40.06.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Locação de Software.

**7. DOCUMENTOS DO FORNECEDOR**

- Cartão do CNPJ
- Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (válida até 16/08/2025)
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válida até 23/03/2025)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válida até 26/08/2025)
- Certidão Negativa Municipal (válida até 28/05/2025)
- Contrato Social

**8. JUSTIFICATIVA**

A Câmara Municipal gera e lida com grande quantidade de documentos em formato físico, especialmente o Departamento de Processo Legislativo, pelo qual tramitam regularmente Projetos de Lei, Projetos de Resolução, Projetos de Decreto,



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

0032


Propostas de Emenda à Lei Orgânica, Requerimentos e Indicações, além de outros de forma esporádica, como votos e moções, sendo que na composição destes processos são gerados pareceres e análises da Procuradoria Jurídica e das Comissões Permanentes ou Especiais. O DPL gera ainda Pautas, Atas, Editais de Convocação, relatórios, Ofícios e outros. O Departamento Financeiro gera empenhos, folhas de pagamento, registro de servidores etc., a Procuradoria Jurídica gera pareceres e análises, a Controladoria gera grande quantidade de relatórios, além de outras áreas como a Recepção, o Departamento de Imprensa, Comunicação e Informática, e o setor de ouvidoria, gerarem documentos e relatórios periódicos ou conforme necessidade.

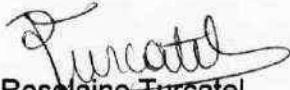
Todos estes documentos precisam ser tratados, digitalizados e arquivados para garantir a preservação dos arquivos físicos originais e facilitar a busca e o compartilhamento das informações em data futura, ou mesmo a sua disponibilização no portal da transparência.


Por estes motivos é imprescindível que a Câmara Municipal possua software de gerenciamento eletrônico de documentos que possibilite a digitalização e organização destes arquivos de forma ordenada e contínua, com ferramentas que possibilitem o tratamento das informações e a busca de documentos em data futura, além de garantir que os arquivos não sejam facilmente corrompidos ou perdidos por falhas de hardware ou software.

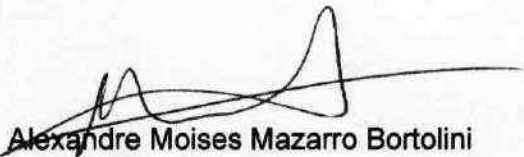
Medianeira (PR), 27 de fevereiro de 2025.

**EQUIPE DE CONTRATAÇÃO:**

  
Jones Silva dos Santos  
Agente de Contratação

  
Roselaine Turcatel  
Membro

  
Lucas Augusto Ferreira  
Membro

  
Alexandre Moises Mazarro Bortolini  
Membro